

INÊS É VIVA: testemunho e esquecimento durante a transição brasileira¹

INÊS IS ALIVE: testimony and forgetfulness during the Brazilian transition

INES ES VIVA: testigos y olvidos durante la transición brasileña.

MAURO EUSTÁQUIO COSTA TEIXEIRA

Doutorando em História pela UFOP, com bolsa CAPES/CNPq

Belo Horizonte/Minas Gerais, Brasil

mauroteixeirabh@gmail.com

Resumo: Este artigo trabalha com as denúncias de sequestro, tortura e cárcere privado formuladas por Inês Etienne Romeu em 1981, contra agentes dos órgãos de segurança brasileiros que a haviam capturado dez anos antes. Analisa-se, ainda, as reações das elites militares e civis contra o depoimento de Inês. Através das noções de *testemunho* e de *esquecimento*, na elaboração de Paul Ricoeur, busca-se compreender os limites do processo de transição para a democracia nos anos 1980, bem como as semelhanças e continuidades entre o regime autoritário instalado em 1964 e a chamada “Nova República”.

Palavras-chave: Transição. Tortura. Testemunho. Esquecimento.

Abstract: This article deals with the allegations of kidnapping, torture and false imprisonment formulated by Inês Etienne Romeu in 1981, against officers of the Brazilian security agencies who had captured her ten years ago. It also analyzes the reactions of the military and civilian elites against Inês' testimony. Through the notions of *testimony* and *forgetfulness*, as proposed by Paul Ricoeur, we seek to understand the limits of the transition to democracy in the 1980s, as well as the similarities and continuities between the authoritarian regime installed in 1964 and the so called "New Republic".

Keywords: Brazillian transition. Torture. Testimony. Forgetfulness.

Resumen: Este artículo se define con la denuncias de secuestro, tortura y cárcel privado formulados por Ines Etienne Romeu en 1981, contra agentes de la seguridad brasileña que la capturaron diez años antes. Se analiza también las reacciones de las elites militares y civiles contra la declaración de Inês. A través de las nociones de testigo y de olvido, en la elaboración de Paul Ricoeur, se busca comprender los límites del proceso de transición para la democracia en los años 1980, así como las semejanzas y la continuidad entre el régimen autoritario instalado en 1964 y la llamada "nueva república”.

Palabras clave: Transición. Tortura. Testigos. Olvidos.

Introdução

Em 1981, o Brasil ainda vivia o início do que viria a ser conhecido como “abertura política”. Dois anos antes, fora revogado o Ato Institucional número 5, instrumento que permitia ao Estado ignorar direitos e garantias fundamentais dos cidadãos em nome da defesa da

¹ Artigo submetido à avaliação em 05/02/2014 e aprovado para publicação em 21/04/2014.

“segurança nacional”. A legislação sobre funcionamento de partidos havia se tornado menos rígida, possibilitando que agora existissem cinco siglas em atividade do país, superando-se assim o bipartidarismo que vigorava desde 1965. Alguns anos antes, a censura prévia foi paulatinamente retirada dos órgãos de imprensa, que agora funcionavam com razoável liberdade.

Estas características fazem com que Daniel Aarão Reis Filho enxergue naquele momento histórico um período distinto daquele em que vigorou o AI-5. Para ele, o regime ditatorial, propriamente dito, estaria localizado entre 1964 e 1979, tratando-se como transicional a fase que vai daí até a promulgação da Carta de 1988. Esta alternativa se explica, segundo o autor, pela forma como se deu a mudança de regime: “redefinindo-se, transformando-se, transitando para uma democracia sob formas híbridas, mudando de pele como um camaleão muda de cores, numa lenta metamorfose”². A periodização proposta por Daniel sublinha os elementos de continuidade entre o autoritarismo e a democracia que se fez no Brasil recente.

Seguindo esta proposta de periodização, este artigo pretende, retomando e aprofundando considerações tecidas em nossa dissertação de mestrado³, estudar os abalos ocorridos no ambiente político brasileiro em virtude do atrito entre, de um lado, a decisão do governo de silenciar a sociedade em relação aos episódios de violência política verificados nos anos 1960 e 1970, e de outro, a luta de militantes e entidades de defesa dos direitos humanos no sentido de resgatar a memória daqueles acontecimentos e identificar e responsabilizar os autores de práticas como tortura, execuções sumárias e ocultações de cadáveres.

Ao dedicar nossa atenção às denúncias de Inês Etienne Romeu, formuladas em 1981, procuraremos entendê-las através da noção de *testemunho*, tal qual formulada por Paul Ricoeur; quanto às reações de setores militares e civis a estas mesmas denúncias, buscamos ressaltar o quanto o projeto político da transição dependia de um determinado modelo de uso do passado, um modelo baseado no silenciamento de qualquer episódio que pudesse perturbar o ambiente de “pacificação” e “conciliação” que as Forças Armadas e outros setores da sociedade consideravam necessário à evolução política do país naquele momento. Para tanto, tomaremos emprestada outra noção de Ricoeur, a de *esquecimento*.

Testemunho e esquecimento, em nossa compreensão, representam, no início da

²REIS FILHO, Daniel Aarão. *Ditadura militar, esquerdas e sociedade*. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002. p. 11.

³TEIXEIRA, Mauro. *A revanche dos vencedores: história, memória e luta política no Orvil*. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, cap. 2, 2012. (mimeografada).

transição brasileira, não só duas atitudes opostas em relação ao recente passado de violência política, mas também dois projetos políticos que disputam o futuro desta sociedade, em um embate que, ainda nos dias de hoje, continua a ocorrer.

Luta armada, repressão e (auto)anistia: 1964-1979

Embora este artigo verse sobre eventos ocorridos nos anos 1980, entendemos necessária uma pequena explanação acerca de alguns determinantes políticos localizados nas duas décadas precedentes.

Temos, em 1964, a instalação de um regime autoritário dentro do qual não havia, a princípio, uma definição específica dos rumos a serem seguidos⁴. Ao longo dos primeiros anos, toma forma e se fortalece a chamada “linha dura” militar, defensora de uma repressão mais ampla e mais profunda contra as esquerdas. O Ato Institucional nº 5 (AI-5), que elimina garantias individuais, tais como o *habeas-corporus*, representa a chegada ao poder desta corrente⁵.

Embora não se deva estabelecer uma relação causal automática entre os dois eventos, o AI-5 coincide, aproximadamente, com o desencadeamento da ação de organizações armadas de esquerda, que, em linhas gerais, possuíam filiações teóricas derivadas do marxismo-leninismo, objetivando uma revolução de caráter socialista⁶.

As principais interpretações acerca do fenômeno da luta armada de esquerda contra o regime ditatorial⁷ convergem para um quadro no qual uma fração geracional bastante jovem, na qual predominam os setores médios intelectualizados, leva a cabo uma experiência política radical no discurso e na prática. Tal experiência, por mais que tenha se limitado a uns poucos anos (1968 a 1973), e que tenha envolvido atores numericamente pouco expressivos, viria a impactar profundamente o debate político na década seguinte, como pretendemos mostrar.

Boa parte deste impacto se deve ao modelo de ação adotado pelo Estado brasileiro para dar combate a estas organizações, modelo no qual as Forças Armadas passaram a exercer

⁴Ibid., p. 34.

⁵FICO, Carlos. *Além do golpe: versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar*. Rio de Janeiro, Record, 2004. p. 33-34.

⁶Boas sínteses factuais a respeito das organizações da luta armada estão em GORENDER, Jacob. *Combate nas trevas*. São Paulo: Ática, 2003; GASPARI, Elio. *A ditadura escancarada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

⁷São elas, no nosso entendimento, são: REIS FILHO, Daniel Aarão. *A revolução faltou ao encontro: os comunistas no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1990; RIDENTI, Marcelo. *O fantasma da revolução brasileira*. São Paulo: Unesp, 1996; ARAÚJO, Maria Paula. *A utopia fragmentada: as novas esquerdas no Brasil e no mundo na década de 1970*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.

papel central já em 1969, e que tinha a tortura como um de seus recursos sistemáticos⁸. Pouco mais tarde, a partir de 1971, a execução sumária e o desaparecimento de corpos⁹ passam a fazer parte deste arsenal repressivo que, como é mostrado por mais de um autor¹⁰, não é exclusivamente brasileiro. Porém, cabe ressaltar um certo “pioneirismo” do Brasil na formação do modelo repressivo adotado no Cone Sul¹¹.

Derrotada a luta, armada, o regime, a partir de 1974, busca caminhos para se institucionalizar, dando início ao processo comumente conhecido como “abertura política”. Entendemos a chamada “abertura” como uma tentativa de legitimação de mecanismos autoritários de controle político, gestada no interior do regime ditatorial ainda sob o governo Médici, como mostra Bernardo Kucinski¹². Maud Chirio, por sua vez, aponta que Geisel objetivava institucionalizar a “revolução” de 1964, e não promover uma “democratização”¹³.

Ressaltar essas condicionantes do processo de “abertura” é importante no sentido de evidenciar os limites vividos pela fase seguinte, a da transição para o Estado de Direito. Aqui, o evento mais marcante para o nosso trabalho é o da aprovação da Lei de Anistia, em agosto de 1979. É preciso ressaltar que a luta de setores da sociedade brasileira por esta medida vinha desde 1975, ganhando maior fôlego a partir de 1977¹⁴. O pleito, então, era por uma anistia “ampla, geral e irrestrita”, que alcançasse a todos os perseguidos pela ditadura e permitisse a apuração e a penalização das violações de direitos humanos. Porém, o projeto enviado ao Congresso Nacional pelo presidente João Baptista Figueiredo alcançava os agentes do Estado envolvidos naquelas violações, mas excluía os militantes de esquerda presos ou exilados que tivessem sido acusados ou condenados por ações armadas contra o regime.

Esta proposta gerou reações por parte de entidades como o Movimento Feminino pela Anistia e o Comitê Brasileiro pela Anistia, entre outras. Estabelecia-se, assim, uma luta entre

⁸FICO, Carlos. *Como eles agiam*. Os subterrâneos da ditadura militar: espionagem e polícia política. Rio de Janeiro: Record, 2001. p. 131; GASPARI, Elio. *A ditadura escancarada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. p. 17-36.

⁹GASPARI, op. cit., p. 377-390.

¹⁰ANTUNES, Priscila Carlos Brandão. Ditaduras militares e institucionalização dos serviços de informação na Argentina, no Brasil e no Chile. In: FICO, Carlos et al. (Org.). *Ditadura e democracia na América Latina: balanço histórico e perspectivas*. Rio de Janeiro: FGV, 2009; PEREIRA, Anthony. *Ditadura e repressão: o autoritarismo e o Estado de direito no Brasil, no Chile e na Argentina*. São Paulo: Paz e Terra, 2009.

¹¹FICO, op. cit., p. 135.

¹²KUCINSKI, Bernardo. *O fim da ditadura militar*. São Paulo: Contexto, 2001, p. 10.

¹³CHIRIO, Maud. *A política nos quartéis: revoltas e protestos de oficiais na ditadura militar brasileira*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2012, p. 171-174.

¹⁴FICO, Carlos. Brasil: a transição inconclusa. In: FICO, Carlos et. al. (Org.). *Violência na história: memória, trauma, reparação*. Rio de Janeiro: Ponteio, 2012, p. 30.

duas concepções de anistia, no entender de Heloísa Greco¹⁵: uma ligada ao esquecimento e outra à valorização da memória.

Mais do que um desentendimento em torno de uma medida legal, essa divergência refletia dois diferentes projetos políticos relacionados com o processo de liberalização que então se vivenciava: no primeiro caso, o da anistia como resgate da memória, ficava explícita a necessidade de ruptura com o autoritarismo e a construção de uma nova institucionalidade, plenamente democrática. Afinal, como promover reparação, memória, verdade se os responsáveis pelas atrocidades cometidas permanecessem impunes e em postos de poder?

Do outro lado, o da anistia-esquecimento, aparecia o projeto conciliador que entendia a abertura como uma solução de continuidade para o regime que iria se encerrar, mesmo que esta continuidade se desse nos marcos de uma democracia liberal. Apenas com o silenciamento (e, se possível, o esquecimento) em torno da tortura e das execuções cometidas pelo Estado autoritário seria possível legitimar uma transição que mantinha em posições chave oficiais que tinham sido responsáveis pelo comando dos órgãos de repressão durante os embates mais violentos com as organizações de esquerda, cerca de dez anos antes¹⁶. Carlos Fico vai mais longe e aponta que a inclusão dos crimes “conexos” na lei de anistia teria como objetivo não só proteger os envolvidos em torturas e assassinatos, mas todos aqueles militares envolvidos em qualquer tipo de violação legal, inclusive as que “afrontaram o ordenamento jurídico brasileiro com as diretrizes secretas que criaram o sistema de repressão – ordens emanadas dos gabinetes de oficiais generais”.¹⁷.

Apesar dos protestos e denúncias de entidades pró-anistia e de alguns políticos de oposição, o projeto do governo foi aprovado pelo Congresso no dia de 22 de agosto de 1979, sem que fosse feita a inclusão dos guerrilheiros ou a exclusão dos torturadores¹⁸. Assim, a Lei de Anistia promulgada pelo governo Figueiredo, longe de expressar um suposto “acordo político” resultante de “amplo debate”, como muitos a interpretam no presente¹⁹ (o debate houve, mas a lei aprovada foi exatamente a que o governo pretendia), revelava muito da correlação de forças políticas existente no Brasil de então. Por um lado, a lei atendia a necessidade que tinha o regime

¹⁵GRECO, Heloísa Bizoca. A dimensão trágica da luta pela anistia. *Cadernos da Escola do Legislativo*. Belo Horizonte, v. 8, n. 13, jan./dez. 2005, p. 90.

¹⁶Os filhos do sistema de segurança. *Veja*, 18 fev. 1981, p. 15.

¹⁷FICO, Carlos. A negociação parlamentar da anistia de 1979 e o chamado “perdão aos torturadores”. *Revista Anistia Política e Justiça de Transição*. Brasília: Ministério da Justiça, n. 4, jul. /dez. 2010, p. 333.

¹⁸Aprovada a anistia parcial que o governo admitia. *Folha de S. Paulo*, 23 ago. 1979, p. 4.

¹⁹Foi o que entendeu o Supremo Tribunal Federal ao julgar (e confirmar) a validade da lei, em 2010. Por 7 votos a 2, STF mantém lei de anistia sem alteração. *Folha de S. Paulo*, 30 abr. 2010, p. 4.

autoritário de proteger a si próprio e a vários de seus próceres não só da responsabilidade criminal pelas atrocidades cometidas, mas também, e principalmente, da responsabilidade política pelo regime autoritário. Por outro lado, expressava a insuficiência da oposição, tanto no Congresso quanto na sociedade, para influir de forma decisiva nos rumos da transição política.

Apesar da derrota, a luta por uma outra anistia e por uma outra transição não deixou de existir. A estratégia do governo no sentido de forçar o silenciamento e o esquecimento em torno da violência política dos anos 1960 e 1970 viria a sofrer alguns abalos ao longo dos anos, provocados sobretudo pela combinação entre depoimentos de ex-presos políticos e investigação jornalística. Estas iniciativas traziam a público a violência e mesmo a barbárie de diversos episódios repressivos, demonstrando a inviabilidade de uma simples “pacificação” ou “conciliação” como forma de se lidar com aquele passado recente.

Quando ocorriam estes abalos, o regime e sua estrutura de apoio reagiam, frequentemente em público, na tentativa de reafirmar o esquecimento como condição *sine qua non* para a liberalização que então se processava, classificando como “revanchismo” qualquer tentativa de se apurar crimes cometidos pelos órgãos de segurança. Nestas reações, evidenciava-se a permanência do autoritarismo no último governo militar²⁰, e os limites enfrentados pelo processo de transição no sentido da construção de um regime democrático.

O testemunho de Inês Etienne

Inês Etienne Romeu, guerrilheira da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), foi presa em 1971, aos 29 anos, em São Paulo, e logo entregue ao Centro de Informações do Exército (CIE), que mantinha clandestinamente uma casa na cidade de Petrópolis (RJ), para fins de interrogatório sob tortura e execução de prisioneiros políticos. Naquele local, ficou encarcerada e foi torturada durante 96 dias. Tornou-se a única sobrevivente da chamada “Casa da Morte” por ter conseguido convencer a seus captores de que colaboraria com eles, atuando como agente infiltrada em sua organização, e também por ter frustrado o que acreditava ser um planejamento para matá-la. Após ter sua prisão legalizada, em novembro daquele ano, foi condenada à prisão perpétua por sua participação no sequestro do cônsul suíço no Rio de Janeiro, ocorrido em

²⁰E mesmo no primeiro governo da “Nova República”, como mostram as reações do Exército às denúncias da então deputada Bete Mendes contra o Coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra. Ver Leônidas mantém adido no Uruguai. *O Estado de S. Paulo*, 24 ago. 1985, p. 4.

dezembro de 1970. Sua pena foi mais tarde revista, à luz da nova Lei de Segurança Nacional, sendo reduzida para oito anos. Foi libertada em agosto de 1979²¹.

No período entre o término de seu sequestro e a formalização de sua prisão, Inês esteve internada em uma casa de saúde de Belo Horizonte. Ali, escreveu um relato denunciando o sequestro e as torturas que havia sofrido, bem como as ameaças de morte que continuava a sofrer, para ser anexado a seu processo judicial. Neste relato, advertia que um depoimento contendo nomes e feitos de seus torturadores havia sido encaminhado a diversas pessoas no Brasil e no exterior. Fazia isso por temer ser objeto de “queima de arquivo” por parte de seus captores, mas também “para que se esclareçam fatos obscuros e se registre na história do Brasil os nomes e as patentes dos torturadores que se escondem sob a proteção do governo”²².

Quase dez anos depois, o depoimento prometido em 1971 foi publicado na íntegra por *O Pasquim*²³. É este relato que pretendemos tratar em sua dimensão *testemunhal*. A publicação do texto nos remete a algumas considerações de Paul Ricoeur, que chama a atenção para o “momento do testemunho recebido por outrem; este é o momento no qual as coisas ditas oscilam do campo da oralidade para o da escrita, que a história não mais deixará²⁴.” Ao ser impresso nas páginas do semanário carioca, o “Relatório Inês” ganhava um potencial que ultrapassava em muito o campo da mera denúncia, chegando a colocar em questão o próprio modelo político da transição, como demonstraremos.

Dulong, citado por Ricoeur, define o testemunho como “Uma narrativa autobiográfica autenticada de um acontecimento passado, seja essa narrativa realizada em condições informais ou formais.²⁵” Ainda para Ricoeur, a operação testemunhal se desdobra em seis componentes. Este esquema analítico se revela útil para que melhor compreendamos a amplitude do impacto do depoimento de Inês.

O testemunho, em primeiro lugar, narra uma realidade, uma coisa vivida, distinta da ficção; este primeiro componente nos leva ao segundo: o que atesta esta veracidade é justamente a presença do depoente no cenário daquilo que ele narra: “Deste acoplamento [entre a asserção da realidade e a autodesignação da testemunha] procede a fórmula típica do testemunho: eu estava

²¹Ex-presa política narra como escapou da morte. *Folha de S. Paulo*, 09 fev. 1981, p. 5; Relatório Inês: dossiê da tortura. *O Pasquim*, n. 608, 12 -18 fev. 1981, p. 26.

²²Processo Brasil Nunca Mais, n. 047, fl. 594. Disponível em: <<http://bnmdigital.mpf.mp.br>>

²³Relatório Inês: Dossiê da tortura. *O Pasquim*, n. 607, 12-18 fev. 1981, p. 4-5 e 26.

²⁴RICOEUR, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas: Unicamp, 2007. p. 155.

²⁵DULONG, apud RICOEUR, op. cit., p. 172.

lá. O que se atesta é indivisamente a realidade da coisa passada e a presença e a presença do narrador nos locais da ocorrência.²⁶”

No caso em questão, o depoimento de Inês é estritamente limitado ao que ela viveu e presenciou entre sua captura e a formalização de sua condição de presa política. O estado de trauma profundo em que se encontrava Inês ao escrever a versão original, aliado à necessidade de fornecer o maior número possível de detalhes, teve como resultado um texto seco, ao mesmo tempo frio e brutal, quase autômato, em que as atrocidades se agigantam em contraste com a absoluta impotência da vítima.

Outro aspecto que nos chama à atenção é que não há, no depoimento, os “enunciados introdutórios” que, em muitos testemunhos, “ligam o testemunho pontual a toda a história de uma vida”²⁷. Inês não “contextualiza” sua experiência porque, supomos, esta parecia, a ela própria, desprovida de contexto. A condição de sequestrada, torturada, incomunicável e à espera da execução se afigura como pura excepcionalidade, o que ajuda a entender a ausência de “antes” e “depois” em seu relato.

Não há introdução ou contextualização: a prisão de Inês, em São Paulo, inaugura o texto: “Fui presa no dia 5 de maio de 1971, em São Paulo, na Avenida Santo Amaro, entre os números 4000 e 4200, às 9 horas da manhã, por agentes comandados pelo delegado Sérgio Paranhos Fleury.”²⁸ E, já no segundo parágrafo, inicia-se a narração dos suplícios: “Levada para o DEOPS, iniciou-se o interrogatório. (...) Em seguida, fui levada à sala de torturas, onde me colocaram no “pau de arara” e me espancaram barbaramente. Foram-me aplicados choques elétricos na cabeça, pés e mãos.”²⁹”

Desde o início, a morte se apresenta a Inês como possibilidade. No relatório esta questão é tratada de uma forma que choca o leitor em virtude da aparente frieza e da objetividade:

Para evitar a continuação da tortura, mencionei ter um encontro no dia seguinte, no Rio de Janeiro, às doze horas, em Cascadura. Era minha intenção suicidar-me tão logo chegasse ao local pois a perspectiva da continuação da tortura me aterrorizava. (...) Às doze horas fui para o local e atirei-me sob as rodas de um ônibus.³⁰

Este atropelamento não a matou, mas seus captores haviam deixado claro que sua

²⁶Ibid., p. 172.

²⁷RICOEUR, op. cit., p. 173.

²⁸Relatório Inês: Dossiê da tortura. *O Pasquim*, n. 607, 12-18 fev. 1981, p. 4.

²⁹Ibid.

³⁰Ibid..

morte era certa: “Alguns dias após, submetida a verdadeiro horror, apareceu o Dr. Teixeira, oferecendo-me uma saída “humana”: o suicídio. Disse-me que eu tinha sido condenada à morte, mas ao invés de uma morte lenta nas mãos do Dr. Roberto, eu poderia dar cabo da minha própria vida.³¹” Ela deveria se jogar novamente sob um ônibus, mas não conseguiu fazê-lo, o que sugere, apesar do desespero, a persistência da vontade de viver. Tentou matar-se ainda outras vezes, sem sucesso.

Mas a depoente, aparentemente, relata as tentativas de suicídio com a intenção de dar ao leitor uma ideia aproximada da situação limite a que foi submetida. Ao final do relato faz questão de reafirmar sua sanidade:

Durante o tempo de meu cativeiro, tentei o suicídio quatro vezes (...) Apesar de todas essas tentativas, quero esclarecer que não sou e que nunca fui uma suicida em potencial e que somente em virtude do que me fizeram, do tratamento desumano e cruel a que fui submetida, é que por quatro vezes tentei me matar.³²

Tendo sobrevivido àquela primeira tentativa de suicídio, Inês foi levada à Casa de Petrópolis, onde ficou presa entre maio e setembro de 1971. As sevícias, ali, atingiam um outro nível. Mas o tom do relato permanece automático, quase impessoal:

Dr. Roberto, um dos mais brutais torturadores, arrastou-me pelo chão, segurando-me pelos cabelos. Depois, tentou estrangular-me e só me largou quando perdi os sentidos. Esbofetearam-me e deram-me pancadas na cabeça. Colocavam-me completamente nua, de madrugada, no cimento molhado, quando a temperatura estava baixíssima. (...)

Mesmo ao relatar sevícias de ordem sexual (ela foi estuprada duas vezes no cativeiro, e submetida a outros abusos), que, imaginamos, devem portar uma carga especialmente traumática, Inês mantém um tom direto, minucioso na medida do necessário, com poucos adjetivos.

O texto não faz considerações de ordem político-ideológica. A palavra “ditadura”, por exemplo, não aparece sequer uma vez. Sentimentos e opiniões se fazem ausentes, assim como especulações sobre os motivos de ser tratada com tamanha brutalidade. Trata-se de um testemunho em estado puro, rigorosamente limitado às ações de seus captores e dela própria. Nada que ela não tenha visto ou ouvido é relatado.

³¹Ibid., p. 5.

³²Ibid., p. 26.

Um terceiro componente da operação testemunhal, para Ricoeur, seria a “situação dialogal. É diante de alguém que a testemunha atesta a realidade de uma cena à qual diz ter assistido, eventualmente como ator ou como vítima, mas, no momento do testemunho, na posição de um terceiro em relação a todos os protagonistas da ação.³³” Esta situação dialogal se cumpriu, no caso de Inês, através da atuação da imprensa, o que nos leva a reconstituir os acontecimentos que precederam a publicação do relato no *Pasquim*.

No início de 1981, utilizando os detalhes recordados por ela, o repórter Henrique Lago, do jornal *O Globo*, conseguiu localizar a casa onde ficara presa. No dia 3 de fevereiro daquele ano, Inês esteve no local juntamente com representantes do Congresso Nacional, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e de diversos órgãos de imprensa. Nos dias seguintes, houve ampla divulgação da visita e das denúncias, em diversas reportagens³⁴. Em linhas gerais, estas matérias não questionavam a veracidade das denúncias da ex-presa política. Mesmo os editoriais que censuravam sua atitude, aos quais daremos atenção detalhada na última seção, não negavam a autenticidade do relato.

Isto nos leva ao quarto componente levantado por Ricoeur, que é a aceitação, por parte da testemunha, da controvérsia no espaço público: “A testemunha é então a pessoa que aceita ser convocada e responder a um chamado eventualmente contraditório.³⁵” No caso em escrutínio, Inês não se furtou ao debate: ao contrário, deu início a ele ao confrontar, durante a ida a Petrópolis, o proprietário do da “Casa da Morte”, Mário Ladders, que acabou reconhecendo tê-lo emprestado, em 1971, “para atividades de um grupo paramilitar”³⁶. Dois dias depois, Inês esteve no consultório de Amílcar Lobo, que, na condição de médico do Exército, havia atendido a ela e a outros presos na “Casa da Morte”. Lobo também confirmou, em linhas gerais, o relato de ex-presa política³⁷. Ela ainda concedeu depoimento formal à Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil e ajuizou ação declaratória contra Ladders e os demais envolvidos em seu sequestro³⁸.

Para Ricoeur, o quinto componente da operação testemunhal é a disposição do

³³RICOEUR, op. cit., p. 173.

³⁴A título de exemplo, ver “A casa dos horrores e o médico da tortura”. *IstoÉ*, 11 fev. 1981 (disponível em: <<http://ditacasa.wordpress.com/about/>> - acesso em 24/08/2013); Tortura era feita em Petrópolis. *Folha de S. Paulo*, 04 fev. 1981, p. 4; Presos políticos apontam médico que os atendia. *Jornal do Brasil*, 07 fev. 1981, p. 5; Elas lembravam. *Veja*, n. 649, 11 fev. 1981, p. 20-21.

³⁵RICOEUR, op. cit., p. 174.

³⁶Tortura era feita em Petrópolis. *Folha de S. Paulo*, 04 fev. 1981, p. 7.

³⁷Psiquiatra afirma que trabalhou em casa de tortura. *Folha de S. Paulo*, 06 fev. 1981, p. 6.

³⁸Advogados respondem. *O Globo*, 11 abr. 1981, p. 4.

depoente para reiterar seu relato: “A testemunha confiável é aquela que pode manter o seu testemunho no tempo. Essa manutenção aproxima o testemunho da promessa, mais precisamente da promessa anterior a todas as promessas, a de manter sua promessa, de manter a palavra.³⁹” No caso de Inês, esta reiteração se fez problemática, em certos momentos, em virtude das sequelas provocadas pela experiência que vivera. Assim, houve casos em que ela recusou-se a dar depoimentos, como relatado por Luiz Maakloun de Carvalho⁴⁰. Em outros, concordou em ser entrevistada, mas não conseguiu prosseguir ao chegar a hora de falar sobre a tortura; entretanto, a disposição para a reiteração se fazia presente: “Em dado momento, esta ex-presa política achou melhor desistir, por estar sendo muito penoso para ela o processo de rememoração. Contudo, disse que tomava essa decisão com pesar.”⁴¹.

Em outros momentos, apesar de todos os traumas, não se furtou a lembrar e reiterar o que havia declarado em 1971 e 1981. Foi o que fez, por exemplo, ao ser entrevistada pela *Folha de S. Paulo* por ocasião da comemoração dos vinte anos da anistia, em 1999⁴². Mais recentemente, em 2012, anunciou sua disposição em colaborar com a Comissão Nacional da Verdade, criada para apurar as violações de direitos humanos cometidas pela ditadura⁴³.

Por fim, a operação testemunhal possui, para Ricoeur, um sexto componente, que é a institucionalização: “O que faz a instituição é inicialmente a estabilidade do testemunho pronto a ser reiterado, em seguida a contribuição da confiabilidade de cada testemunho à segurança do vínculo social na medida em que este repousa na confiança na palavra de outrem.⁴⁴” No caso em questão, os testemunhos de vítimas de atrocidades políticas têm o potencial de reforçar os vínculos sociais, na medida em que são o primeiro passo que para que este tipo de experiência possa superar as pressões pelo esquecimento e acessar a história “oficial”.

Ao firmar-se como um depoimento verídico, fruto de um testemunho ocular, respaldado pelos receptores, debatido no espaço público e reiterado em diversos momentos, o relato de Inês alcançou esta institucionalização, transformando-se em evidência de aspectos da repressão que, embora conhecidos, poderiam, sem ele, ter permanecido carentes de comprovação.

³⁹ RICOEUR, loc. cit.

⁴⁰ CARVALHO, Luiz Maakloun. *Mulheres que foram à luta armada*. Rio de Janeiro: Globo, 1993. p. 119-120.

⁴¹ FERREIRA, Elizabeth F. Xavier. *Mulheres, militância e memória*. Rio de Janeiro: FGV, 1996, p. 17. O livro de Ferreira usa pseudônimos para as militantes entrevistadas, mas é relativamente fácil identificar algumas delas, inclusive Inês, através dos dados biográficos.

⁴² Na prisão, historiadora tentou quatro vezes cometer suicídio. *Folha de S. Paulo*, 28 ago. 1999, p. 8.

⁴³ Única sobrevivente da Casa da Morte relata tortura, estupro e humilhação. *O Globo*, 24 jun. 2012, p. 4.

⁴⁴ RICOEUR, op. cit., p. 174.

Além disso, o relatório punha em xeque a imagem de heroísmo com a qual o regime buscava envolver os agentes da repressão. A tentativa de construção desta imagem pode ser demonstrada pelo discurso do General Walter Pires de Carvalho ao assumir o Ministério do Exército, cerca de dois anos antes, quando já havia algumas denúncias de torturas circulando:

Ao receber o Ministério do Exército do General Fernando Belfort Bethlem, numa clara alusão ao noticiário sobre torturas em dependências militares, o general Valter [sic] Pires de Carvalho de Albuquerque afirmou: “Estaremos sempre solidários com aqueles que, na hora da agressão e da adversidade, cumpriram o duro dever de se oporem a agitadores e terroristas, de armas na mão, para que a Nação não fosse levada à anarquia.”⁴⁵

A realidade que aparece nos depoimentos de Inês é bem diferente da que a retórica do ministro buscava construir. Ela identifica os responsáveis pelas atrocidades que sofreu em dois níveis. O primeiro deles é o institucional: em pelo menos dois momentos, fica evidenciado que sua captura fazia parte de uma política de Estado, não sendo um sequestro realizado por conta e risco dos indivíduos que o praticaram. O primeiro deles, quando ela informa o vínculo de seus captores com o Ministério da Guerra, revelado quando de sua chegada ao Rio de Janeiro, após ser presa em São Paulo:

Chegamos por volta de vinte e uma horas, parando, inicialmente, em frente ao Ministério da Guerra, na Av. Presidente Vargas, quando, do carro, desceu um indivíduo que se dirigiu ao interior do Ministério, pela entrada destinada aos carros e de lá regressou em companhia de um outro, à paisana, que se incorporou ao grupo.⁴⁶

O que ela chama de “Ministério da Guerra” era, na verdade, o Ministério do Exército (a mudança de denominação ocorrera em 1967). O trecho buscava demonstrar a conivência das instâncias oficiais com a repressão clandestina. O mesmo ficaria ainda mais claro em uma passagem posterior:

Chegando ao local, uma casa de fino acabamento, fui colocada em uma cama de campanha, cuja roupa estava marcada com as iniciais C. I. E. (Centro de Informações do Exército), onde o interrogatório continuou, sob a direção de um dos elementos que me torturaram em São Paulo.

Há duas informações importantes aqui. A roupa de cama do CIE é forte evidência da

⁴⁵Valter Pires se solidariza com os órgãos de segurança. *Folha de S. Paulo*, 16 mar. 1979, p. 7; Começa a quinta etapa. *Veja*, 21 mar. de 1979, p. 19.

⁴⁶Relatório Inês: Dossiê da tortura.. *O Pasquim*, n. 607, 12 - 18 fev.1981, p. 4.

participação do Exército no esquema repressivo. Porém, o que mais chama atenção é o fato de que Inês reconhece um de seus interrogadores, em Petrópolis (portanto, no “aparelho” clandestino) como a tendo torturado em São Paulo (nas dependências do DEOPS, um órgão de polícia oficial). Esse detalhe, aparentemente banal, tornava inequívoca a continuidade entre a repressão oficialmente reconhecida e seus braços clandestinos.

Além do nível institucional, Inês e Henrique Lago esforçaram-se por identificar pessoalmente cada um dos torcionários, esforço este altamente bem sucedido: dos vinte indivíduos que estiveram na casa durante sua permanência ali, oito estão identificados no relatório, havendo ainda elementos para a identificação de vários outros.

A revelação da existência de locais clandestinos de tortura evidenciava a atuação da comunidade de segurança ao arrepio da lei. Embora não fosse a primeira vez que se denunciava a existência deste tipo de “aparelho” clandestino⁴⁷, a autoria da denúncia cabia agora a uma testemunha ocular, sobrevivente de um daqueles locais e capaz de dar detalhes irrefutáveis, a tal ponto que seu depoimento foi corroborado, como já colocamos, pelo dono da casa e pelo médico que a atendeu dentro dela. Este nível de denúncia gerava perturbação nas Forças Armadas em virtude da exposição a um público amplo de características indefensáveis na atuação dos órgãos de segurança.

Porém, não eram só os meios militares que ficariam melindrados com a publicação do depoimento de Inês. A identificação de Mário Lodders expunha a participação de setores civis no apoio à repressão, o que danificava o mito, repetido até hoje, de uma ditadura univocamente militar que exerceria um poder incontestável contra uma sociedade indefesa. Além disso, ao perturbar o arranjo de memória que o regime buscava forçar desde a promulgação da anistia, punha em guarda a grande imprensa e os políticos civis que funcionavam como garantias da transição conservadora.

Reagem os militares

As denúncias de Inês geraram algo próximo a uma crise institucional. Na mesma semana em que *O Pasquim* trazia o depoimento, os três ministros militares, em duras notas

⁴⁷Sobre o Sítio 31 de Março, em São Paulo, ver FON, Antônio Carlos. Descendo aos porões. *Veja*, n. 546, 21 fev. 1979, p. 62; sobre a Casa de São Conrado, no Rio de Janeiro, ver Na pista dos desaparecidos, surge uma casa de torturas clandestinas. *Movimento*, n.172, 16 out. 1978, p. 16.

oficiais, “repudiaram o que consideravam uma maré 'revanchista’”, segundo a revista *Veja*⁴⁸. De diferentes maneiras, as notas buscavam impor uma espécie de versão oficial sobre a luta armada e a repressão

Walter Pires não se furtou à promessa feita em 1979, quando prometeu estar ao lado dos militares que participaram da repressão. Embora curta, a nota do ministro do Exército era bastante elucidativa da posição das Forças Armadas naquele momento:

Nessa ingente luta para assegurar a normalidade da vida do país e o sossego de sua população, nossos combatentes se portaram com patriotismo, bravura e *insuperável dignidade*, sacrificando, muitos, heroicamente, a própria vida, para que o Brasil desfrutasse o clima de liberdade e segurança em que todos vivemos hoje.⁴⁹

Ficava claro que, sobre a atuação pregressa da comunidade de segurança, não seriam admitidas nódoas que comprometessem aquela imagem patriótica, brava e digna. Afinal, na fala do ministro, aquela atuação era colocada como condição para a “abertura” – o clima de “liberdade e segurança” que supostamente o país viveria em 1981. Além disso, o general tratava como “insinuações” as denúncias de Inês Etienne, sem nomeá-la:

O Exército repele energicamente, portanto, as malévolas insinuações suscitadas por contumazes sublevadores da ordem, que procuram agora lançar à execração pública aqueles que se bateram, em verdadeiras operações de guerra, pela preservação da paz e da tranquilidade da família brasileira.⁵⁰

A narrativa da ex-presença política precisava ser repelida justamente porque, envolvendo não só a tortura, mas também sequestro, estupro e execuções, pulverizava aquela imagem de “insuperável dignidade” não só dos agentes diretos da repressão, mas também do Ministério do Exército e do CIE, como ficou claro na seção 2. E, ao fazê-lo, comprometia a legitimidade das instituições castrenses para conduzir o processo de democratização.

Na fala do Ministro do Exército, verifica-se a permanência da noção de "guerra", que justificaria a violência empregada pelos órgãos de segurança. Faz-se presente, também, a ideia de que aqueles órgãos combatiam a esquerda preservando a "paz e a tranquilidade", ou seja, evitando que o conjunto da sociedade tivesse que se envolver naquela "guerra".

⁴⁸Com o pé no freio. *Veja*, 18 fev. 1981, p. 14.

⁴⁹*Ibid.*, itálico nosso.

⁵⁰Exército: deturpações. *O Estado de S. Paulo*, 11 fev. 1981, p. 8.

Esta permanência nos remete a mais uma formulação de Daniel Aarão Reis Filho. Para ele, o processo da anistia foi marcado por diversos “deslocamentos de sentido”, dois dos quais remetem diretamente a nosso objeto: o primeiro se dá quando a guerrilha deixa de ser considerada uma atitude ofensiva de pequenos grupos isolados para se tornar o braço armado da “resistência democrática” (o que buscava facilitar a anistia para os guerrilheiros); o segundo, quando a ditadura reconstrói a ação política (armada ou não) da esquerda clandestina como “guerra revolucionária”, viabilizando assim uma anistia recíproca (se houve uma guerra, dever-se-ia, supostamente, considerar os dois lados).⁵¹

No caso em foco, Inês não tenta qualificar sua militância como “resistência democrática”, nem como qualquer outra coisa⁵². Talvez por não concordar com essa qualificação. Talvez por considerar que o caráter da luta pouco ou nada se relaciona com as atrocidades cometidas pelo aparelho repressivo do Estado. O general Pires, por sua vez, apega-se à retórica da guerra, o que lhe permitia tratar a anistia de 1979 como “ato de pacificação nacional”⁵³.

O ministro da Marinha, almirante Maximiano da Fonseca, trilhava o mesmo caminho, classificando os atos da repressão como “ações legítimas contra elementos subversivos” e as Forças Armadas como “instituições intocáveis”⁵⁴. Na fala da Marinha, chama nossa atenção o uso da noção de legitimidade, em lugar da de legalidade ou mesmo da de justiça.

Tanto na nota da força terrestre quanto na da naval, pode-se observar uma disposição de se garantir um esquecimento seletivo do passado, em função das conveniências políticas do presente. Para Ricoeur, o esquecimento aparece, nesta modalidade, como manipulação da memória: “O recurso à narrativa torna-se assim a armadilha, quando potências superiores passam a direcionar a composição da intriga e impõem uma narrativa canônica por meio de intimidação ou de sedução, de medo ou de lisonja.”⁵⁵

A construção desta “narrativa canônica” contou com outras iniciativas antes e depois da polêmica gerada pelo depoimento de Inês. A de maior fôlego foi a redação de um amplo e detalhado relato dos embates – armados e desarmados – entre as organizações de esquerda e as

⁵¹REIS FILHO, 2002, p. 70.

⁵²Na verdade, este “deslocamento de sentido” parece ter ficado restrito ao movimento pela anistia e a alguns produtos midiáticos. Nos depoimentos diretos dos próprios guerrilheiros, nunca encontramos uma autoqualificação como “resistência democrática”. TEIXEIRA, 2012, p. 113-118.

⁵³Exército: deturpações. *O Estado de S. Paulo*, 11 fev. 1981, p. 8.

⁵⁴Nada prejudicará os 'rumos traçados'. *Folha de S. Paulo*, 11 fev. 1981, p. 5.

⁵⁵RICOEUR, op. cit., p. 455.

forças armadas, escrito entre 1985 e 1988, mas não publicado na época⁵⁶. As instituições castrenses pareciam saber que a manutenção da transição (ou seja, do futuro imediato) sob seu controle dependia de que controlassem também o passado.

Um movimento convergente, porém distinto, pode ser observado na nota oficial divulgada pelo Ministro da Aeronáutica, brigadeiro Délio Jardim de Matos. Em primeiro lugar, tratava de deixar bem claro seu entendimento acerca da anistia: "Se terroristas anistiados podem hoje, com a tranquilidade de homens livres, reescrever a história dos vencidos, é porque aos vencedores mais importava o reencontro histórico que hoje vivemos que a lembrança estéril e sem futuro"⁵⁷

Note-se que a tranquilidade dos vencidos – os guerrilheiros, ou os “terroristas anistiados” – se devia a uma aparente magnanimidade dos vencedores, a quem *importava* – é fundamental o uso do verbo no passado – mais a reconciliação do que uma lembrança que, para o ministro, nada poderia trazer de bom.

Importava sugere que talvez, no presente da nota (1981), esta hierarquia de importância pudesse ter se alterado, de acordo com o comportamento da esquerda. A fala do Brigadeiro contém um aviso: a "tranquilidade de homens livres" – a anistia – e o "reencontro histórico" – a abertura – não se faziam de forma incondicional. Dependiam, entre outros fatores, da prevalência da visão de anistia do regime, centrada em fatores de esquecimento, conciliação e impunidade, sobre a visão dos movimentos que se opunham a ele, embasada em noções de verdade, memória e reparação⁵⁸.

A nota trazia ainda um outro aspecto, até certo ponto, surpreendente: a exemplo da fala do Exército, por exemplo, não negava a violência, mas diferia dela ao admitir também os erros e as injustiças no emprego desta violência, e admitia tacitamente que houvera violações: “Fomos violentos, injustiças existiram e erros não negamos, tudo como só um tempo de dor e sofrimento sabem ser”⁵⁹.

Porém, para o Brigadeiro Délio, o tempo agora era outro. Um dia antes da nota, já afirmava seu entendimento de que “A anistia deve representar um esquecimento total”⁶⁰. Tudo isto pertenceria a uma "fase ultrapassada". A quem interessaria julgar esta fase? Lendo a

⁵⁶TEIXEIRA, op cit.

⁵⁷Délio apóia abertura e repele revanche. *O Estado de S. Paulo*, 12 fev. 1981, p. 12.

⁵⁸Ver GRECO, 2005. p. 90.

⁵⁹Injustiças existiram. *Folha de S. Paulo*, 12 de fev.1981, p. 5.

⁶⁰Para Délio, a anistia não pode ser unilateral. *Folha de S. Paulo*, 11 fev. 1981, p. 5.

reportagem 30 anos depois, ficamos convencidos de que o Brigadeiro ameaçava a sociedade com a retomada daquela violência.

A reação dos ministros militares às denúncias de Inês (por questões de espaço, omitimos aqui as falas de outros oficiais gerais, também publicadas pela imprensa no período) são, em nosso entendimento, uma clara manifestação dos limites do processo de transição política. A impunidade dos agentes do aparelho repressivo era brandida como condição inquestionável para a lenta retomada do Estado de Direito, que então se vivia. E, no sentido de se garantir esta impunidade, impunha-se um controle do manejo do passado violento.

Assim, a anistia aos torturadores, peça-chave da transição conservadora, afirmava-se como iniciativa de esquecimento – o que ficava explícito na fala do brigadeiro Délio, citada acima. Afinal, como demonstrava a repercussão do “Relatório Inês”, a memória dos sobreviventes continha um considerável potencial “subversivo”.

Reagem os civis

Esse entendimento da anistia como esquecimento, conforme frisamos na seção 1, não era apenas das Forças Armadas. Por isso, a reação às denúncias de Inês não esteve apenas nas instituições militares, mas também em setores expressivos da sociedade, como se evidencia em parte da grande imprensa. Ao noticiar o desagrado dos ministros militares com aquela questão, *Veja* teceu suas próprias considerações a respeito:

Inês (...) participou de um grupo que cometeu crimes de sangue. A anistia, que tirou da cadeia os vencidos, foi conseguida ao preço do esquecimento. (...) É improvável que o país, depois de virar a página de horrores nos anos 70, deseje sua releitura, até porque, na reprise, o filme é o mesmo.⁶¹

A revista semanal da Editora Abril chegava mesmo a repetir, por outras palavras, a fala do ministro da Aeronáutica, ao erguer o esquecimento ao status de condição de possibilidade para a anistia. O texto de *Veja* continha um tom de ameaça, como se a insistência na punição dos culpados acarretasse, automaticamente, um novo fechamento e a repetição dos horrores: “na reprise, o filme é o mesmo”.

Por sua vez, a *Folha de S. Paulo*, em editorial, ia pelo mesmo caminho:

⁶¹Com o pé no freio. *Veja*, 18 fev. 1981, p. 19. Itálicos nossos.

Anistia é o esquecimento do passado, a *borracha sobre o tempo*, é recomeçar como se nada houvera antes. O caso Etienne reabriu uma ferida que a anistia, do ponto de vista político, apagou. (...) Os crimes cometidos por agentes de organismos de segurança no exercício de suas funções já foram suprimidos pela anistia, como já foram apagados os crimes praticados pelo terrorismo anterior ao *ato de esquecimento* promulgado pelo Congresso Nacional. Humanamente é impossível esquecer o passado; politicamente, é necessário esquecê-lo, se queremos construir entre nós uma democracia sólida onde tais fatos jamais voltem a ocorrer.⁶²

Ambas as publicações afirmavam o esquecimento como condição necessária para que o país se reconciliasse com a democracia e não voltasse a viver aquele período de atrocidades. *O Estado de S. Paulo* ia por um caminho idêntico. No fechamento de seu editorial a respeito do assunto, lembrava que a transição estava por concluir na sociedade e no Estado, e lançava sobre a esquerda a responsabilidade não só por um eventual retrocesso naquele momento, mas também pelo fechamento ditatorial do passado: “É para isto [o caráter inconcluso da transição] que os derrotados de ontem e anistiados de hoje devem atentar; a menos que desejem, como no passado, fazer-nos pagar por sua visão distorcida da realidade.”⁶³

O Globo responsabilizava a própria esquerda pelas atrocidades cometidas contra seus militantes dez anos antes e, assim como o Ministro do Exército, adotava a retórica da “guerra”: “O confronto em tais termos [a luta armada] não poderia evitar que da parte dos órgãos de segurança resultassem igualmente ações violentas, inclusive as condenáveis pelos seus métodos, tal como em qualquer situação de guerra”. E repetia o chamamento ao esquecimento:

Ninguém exige dos ex-presos políticos, dos ex-exilados e banidos, dos ex-cassados etc. que esqueçam as suas derrotas, as suas mágoas e os seus sofrimentos. Mas têm eles a obrigação histórica de silenciar sentimentos e posições que só façam desservir ao reingresso da nação na ordem institucional e no reencontro de uma era de liberdade, de reconciliação e de paz para todos os brasileiros.⁶⁴

Esta forma de enfocar o conflito entre a esquerda armada e os órgãos de segurança, além de expressar o entendimento da anistia como esquecimento, tal qual faziam os líderes militares, é ainda tributária daquilo que, na Argentina, ficou conhecido como “teoria dos dois demônios” – segundo a qual o terror de Estado seria simétrico ao das organizações guerrilheiras: a

⁶²Respeito à anistia. *Folha de S. Paulo*, quarta-feira, 11 fev. 1981, p. 2. Itálicos nossos.

⁶³Instituições Intocáveis. *O Estado de S. Paulo*, 12 fev. 1981, p. 3.

⁶⁴Repúdio ao Revanchismo. *O Globo*, 12 fev. 1981, p. 1.

“violência de baixo” gera a resposta da ‘violência de cima’⁶⁵. Não é por acaso que o editorial de *O Globo* fala em exílio, banimento e cassação, mas não menciona a tortura: trazê-la à tona, sobretudo através de uma testemunha como Inês, inviabilizaria a construção da equivalência entre os dois “demônios”, e explicitaria que se estava tratando de violências bem distintas.

A adoção deste discurso pelos principais órgãos de imprensa do país mostra que a visão dos militares sobre a inconveniência da rememoração das violações de direitos humanos não se encontrava isolada na caserna. Não só este setor da imprensa, como também líderes políticos governistas e opositores moderados ansiavam por aquele arquivamento definitivo.⁶⁶

Segundo *O Estado de S. Paulo*, o senador mineiro Tancredo Neves, um opositor moderado, havia se mostrado preocupado com o registro daquilo que considerava “um período negro da nossa história”. O senador temia que “grupos de pressão” (que ele não identificava) pudessem “se valer do pretexto para investir contra as aberturas democráticas em curso.”⁶⁷

Já o presidente do PDS, partido de sustentação do regime, o senador José Sarney, manifestava sua convicção de que, nas notas oficiais, os ministros militares “expressaram um sentimento que é de todo o povo brasileiro” e que o país havia dado, com a anistia, “um exemplo ao mundo de como atravessar uma situação difícil sem traumatismos, extinguindo o AI-5 e anistiando todos os que se envolveram no processo político de punições revolucionárias”⁶⁸. Verifica-se, aqui, a dificuldade com o uso da palavra “tortura”, transformada em uma das “punições revolucionárias”.

Na mesma matéria, outro senador governista, Jarbas Passarinho, foi mais direto: “A anistia foi *dada* para se esquecer o passado. Se o esquecimento não é recíproco, a anistia está mutilada.”⁶⁹ As palavras de Passarinho traíam o entendimento que as elites políticas tinham da anistia: uma dádiva governamental, condicionada a uma certa finalidade política: o esquecimento, sem o qual ela não estaria completa.

Por sua vez, o governador da Bahia, Antônio Carlos Magalhães, considerava que a reação dos ministros militares às denúncias de Inês haviam sido “um serviço” prestado pelo governo à oposição, e repetia, em termos menos elegantes, as ameaças do Brigadeiro Délio:

⁶⁵MATAROLLO, Rodolfo. Ditadura Argentina, 25 anos contra a impunidade. *Le Monde Diplomatique Brasil*. v. 3, n. 31, fev. 2010, p. 19.

⁶⁶Veja, n. 650, 18 fev. 1981, p. 19. São os casos de Jarbas Passarinho, pelo governo, e Tancredo Neves, pela oposição.

⁶⁷Tancredo adverte. *O Estado de S. Paulo*, 10 fev. 1981, p. 10.

⁶⁸Senador teme retrocesso político. *O Estado de S. Paulo*, 12 fev. 1981, p. 12.

⁶⁹Ibid., itálico nosso.

“havia muita gente querendo ver se havia gasolina no tanque acendendo um fósforo. Na semana passada [quando saíram as notas oficiais dos ministros], foram avisados de que há gasolina. Melhor assim porque, se fossem ver, explodiam”⁷⁰.

Pouco há a acrescentar ao que já foi dito acima acerca da construção de narrativas canônicas adaptadas a conveniências políticas momentâneas. O que fazem a imprensa e as lideranças civis, neste sentido, é uma reafirmação do que diziam os ministros castrenses em suas notas oficiais. Porém, o lugar de onde parte a fala é outro. Para as Forças Armadas, responsáveis pelas violações denunciadas por Inês e por tantos outros, tratava-se de proteger-se de ações penais e de manter o status de tutoras do processo político-institucional do país; para os políticos civis e os proprietários de órgãos de imprensa, contudo, havia a opção de *aderir ou não* a esta “narrativa canônica” e ao projeto político ao qual ela subjaz. A opção pela adesão nos parece, pelo descrito acima, evidente.

Ao tratar da construção deste tipo de narrativa, Ricoeur adverte que

Está em ação aqui uma forma artilosa de esquecimento, resultante do desapossamento dos atores sociais de seu poder originário de narrar a si mesmos. Mas esse desapossamento não existe sem uma cumplicidade secreta, que faz do esquecimento um comportamento semipassivo e semi-ativo, como se vê no esquecimento de fuga, expressão da má-fé, e sua estratégia de evitação motivada por uma obscura vontade de não se informar, de não investigar o mal cometido pelo meio que cerca o cidadão, em suma por um querer não saber.⁷¹

Esse esquecimento semi-ativo, esta obstinação por não saber, por esquecer o passado violento, pode estar vinculada, como insinuam editorialistas e políticos, ao temor do retorno do fechamento ditatorial. Entretanto, esta explicação não basta para entender a postura destes agrupamentos. É preciso levar em consideração também a posição que uns e outros pretendiam manter no regime que viria a se seguir à transição.

É bastante conhecido o apoio da maior parte da imprensa não só ao golpe de 1964, mas também, de forma nuançada e não linear, ao regime autoritário que ele instalou. Na verdade, alguns desses órgãos, como a *Folha de S. Paulo*⁷² e *O Globo*⁷³ já reconheceram publicamente este apoio, inclusive com laivos de autocrítica. Segundo nosso entendimento, a transição pautada

⁷⁰Veja, n. 650, 18 fev. 1981, p. 19.

⁷¹RICOEUR, op. cit., p. 455.

⁷²Os 90 anos da Folha em 9 atos. *Folha de S. Paulo*, 19 fev. 2011, cad. especial, p. 8.

⁷³Apoio editorial ao golpe de 64 foi um erro. *O Globo*, 01 set. 2013, p. 15.

no esquecimento das atrocidades, se este fosse efetivado, era altamente conveniente para a manutenção da credibilidade daqueles veículos em um futuro Estado de Direito. Depoimentos como o de Inês perturbavam um arranjo que pretendia (e conseguiu, em larga medida) manter um alto grau de controle da opinião pública por umas poucas empresas de comunicação.

Quanto aos políticos civis acima citados, isso se faz ainda mais evidente: ou foram próceres do próprio regime responsável por graves violações de direitos humanos, como Sarney, Passarinho e Antônio Carlos Magalhães, ou foram líderes oposicionistas que patrocinavam a transição calcada no silenciamento da violência, como era o caso de Tancredo Neves. Preparavam-se, naquele momento, para ocupar posições de relevo na futura “Nova República”: Tancredo foi o presidente eleito indiretamente para suceder Figueiredo; sua morte antes da posse, em 1985, entregou o cargo a seu vice, José Sarney, em cujo governo Magalhães ocupou o Ministério das Comunicações e foi uma das mais poderosas lideranças.

É justo lembrar que não houve unanimidade na defesa do esquecimento por parte de lideranças parlamentares. Modesto da Silveira e Marcelo Cerqueira, deputados federais do PMDB, acompanharam Inês desde o início de suas denúncias⁷⁴. Ralph Biasi e Freitas Nobre, também peemedebistas, rebateram a acusação de revanchismo imputada a Inês e outros depoentes, e defenderam a responsabilização dos torturadores⁷⁵. Mas era pouco para mudar a maré dominante da política brasileira em relação aos rumos da transição amnésica.

Considerações Finais

As denúncias de Inês Etienne e a reação que elas provocaram fotografam um momento especialmente tenso do embate entre o testemunho das vítimas de violações de direitos humanos praticadas pela ditadura e a imposição do esquecimento por parte do Estado e de elites a ele associadas. Um embate que permaneceu, viveu momentos diversos, ora exposto na grande mídia, ora relegado a instâncias subterrâneas, mas que ainda hoje acontece, explícita e implicitamente, no interior da sociedade brasileira.

O depoimento de Inês manteve, durante todo esse tempo, sua força enquanto testemunho. Isso se materializa tanto na forma, na revelação bruta e detalhada do terror, quanto

⁷⁴Tortura era feita em Petrópolis. *Folha de S. Paulo*, 04 fev. 1981, p. 7.

⁷⁵Senador teme retrocesso político. *O Estado de S. Paulo*, 12 fev. 1981, p. 12.

no conteúdo informativo de suas memórias. Retomado em livros⁷⁶ e matérias jornalísticas⁷⁷, ele continua desempenhando a função de trazer ao presente um passado doloroso e não resolvido.

Conforme nos lembra Ricoeur, a tentativa de transmissão do passado guarda, no mínimo, a positividade da “impugnação factual do negacionismo”. De fato, o “Relatório Inês” foi uma peça fundamental para que as atrocidades cometidas pela ditadura não mais pudessem ser simplesmente negadas, ao menos por quem esperasse um mínimo de credibilidade. A experiência extrema, como diz Ricoeur, é intransmissível, mas “quem diz intransmissível, não fala indizível.”⁷⁸

Porém, as iniciativas no sentido da imposição do esquecimento também não deixaram de se mostrar no período da transição e da “Nova República”. Por razões de espaço, limitaremos os exemplos, que são inúmeros a dois: em 2004, reagindo contra a publicação de fotos de um ex-preso político em dependências militares de São Paulo, o comandante do Exército, general Francisco de Albuquerque, afirmava que a força terrestre não mudava suas convicções sobre “o que aconteceu naquele período histórico”, mas considerava “ação pequena reavivar revanchismos ou estimular discussões estéreis sobre conjunturas passadas, que a nada conduzem”⁷⁹.

Mais recentemente, em 2013, quando a Comissão de Verdade, Memória e Justiça do Senado Federal se preparava para visitar a unidade onde funcionava o Doi-Codi do I Exército, um dos principais locais de tortura, a deputada Luiza Erundina, autora de um projeto de Lei que tenta rever a Anistia, teve seu nome vetado pelo comando do Exército⁸⁰.

O veto foi retirado dias depois⁸¹ – assim como, no caso anterior, o comandante Albuquerque viria a se retratar em nota posterior⁸². Mas o recado, em ambos os momentos, estava dado: o Exército continua optando pelo caminho do esquecimento da violência política, e tem se mostrado disposto a, no mínimo, constranger as autoridades políticas, na defesa desta opção.

Aqui, recordamo-nos das colocações de Ricoeur acerca da anistia por ele entendida como um “esquecimento comandado”. O filósofo francês saúda o exemplo da Atenas de V a. C., quando a temática da guerra foi substituída pela “prosa do político” e uma nova fundação é buscada:

⁷⁶CHACEL, Cristina. *Seu amigo esteve aqui*. Rio de Janeiro: Zahar, 2013. p. 20.

⁷⁷O susto era sempre a morte. *O Globo*, 24 jun. 2012, p. 3.

⁷⁸RICOEUR, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*, p. 459.

⁷⁹“Leia a íntegra da nota divulgada pelo Exército”. *Folha de S. Paulo*, 19 de outubro de 2004, p. A-8.

⁸⁰Exército veta Erundina no grupo que visitará Doi-Codi no Rio. *O Estado de São Paulo*, 18 set. 2013, p. A-9.

⁸¹Ministro da Defesa libera visita de Erundina ao Doi-Codi. *O Estado de São Paulo*, 19 set. 2013, p. A-18.

⁸²Lula enquadra comandante e Exército se retrata em nota oficial. *O Estado de S. Paulo*, 20 out. 2004, p. A-4.

Um imaginário cívico é instaurado, no qual a amizade e até mesmo o vínculo entre irmãos são promovidos à condição de fundação (...) mais radicalmente, a democracia quer esquecer que ela é poder (*kratos*): ela quer ser esquecimento mesmo da vitória, na benevolência compartilhada; preferir-se-á então o termo *politeia*, que significa ordem constitucional, ao termo democracia, que carrega a marca do poder, do *kratos*.⁸³

A julgar pela fala das elites militares e civis enfocadas na seção anterior, com destaque para a do Ministro da Aeronáutica, bem como por atitudes recentes, a anistia brasileira visava justamente ao contrário: a garantir uma “transição” para uma suposta “democracia” que fazia questão de lembrar a todos a sua dimensão de *kratos*, de poder, ao condicionar sua própria continuidade ao esquecimento das atrocidades cometidas e ao silêncio dos vencidos.

Por outro lado, Ricoeur critica a prática, corrente na República francesa, de uma anistia que “põe um fim a todos os processos em andamento e suspende todas as ações judiciais”. Para ele, “a cessação dos processos equivale a apagar a memória em sua expressão de atestação e a dizer que nada ocorreu.”⁸⁴ Reconhece a utilidade de se limitar as revanches, evitar excessos e promover a unidade nacional, mas pergunta:

Mas o defeito dessa unidade imaginária não seria o de apagar da memória oficial os exemplos de crimes suscetíveis de proteger o futuro das faltas do passado e, ao privar a opinião pública dos benefícios do *dissensus*, de condenar as memórias concorrentes a uma vida subterrânea malsã?⁸⁵

Em nossa visão, o esquecimento forçado condena ao subterrâneo não só as “memórias concorrentes”, mas também a possibilidade de se construir uma sociedade fundada em pilares diferentes do autoritarismo, do esquecimento obrigatório e da violência de Estado. Não devemos nos enganar: a violência no presente da sociedade brasileira – a tortura rotinizada nas delegacias, as execuções sumárias de supostos marginais e mesmo os linchamentos promovidos por particulares – guarda uma relação íntima com nossa disposição de silenciar a violência política do passado. Silenciado, o trauma retorna como sintoma social, como lembra Maria Rita Kehl⁸⁶.

Inês Etienne Romeu se recusou e continua se recusando a participar desse pacto de

⁸³RICOEUR, op. cit., p. 461.

⁸⁴Ibid., p. 462.

⁸⁵Ibid.

⁸⁶KEHL, Maria Rita. Tortura e sintoma social. In: TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir (Org.). *O que resta da ditadura: a exceção brasileira*. São Paulo: Boitempo, 2010, p. 124-125.

silêncio. Seu depoimento permanece forte enquanto testemunho presencial único dos extremos a que ditadura chegou em matéria de atrocidades. Contra ela, tentou-se, e ainda se tenta, levantar um muro de silêncio e esquecimento. É no conhecimento, pela sociedade, dessa luta constante entre testemunho e esquecimento, bem como da participação efetiva de cada vez mais cidadãos nesta luta, que reside a possibilidade de uma verdadeira superação – sem esquecimento – da violência política do passado.